



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº: 91 / 2019, Que;

Institui e integra no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, a “Semana Estadual do Uso Consciente da Água” e dá outras providências.

Autor: Dep. Teresa Britto
Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui e integra no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, a “Semana Estadual do Uso Consciente da Água” e dá outras providências.

Passo então a verificar a constitucionalidade, juricidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

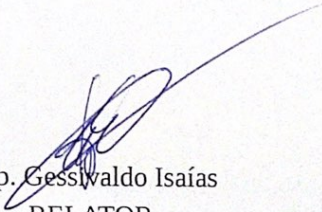
A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

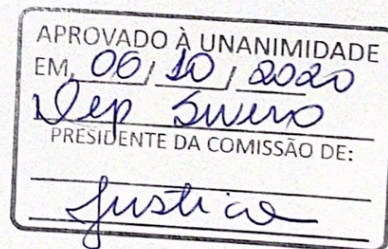
Ao aprofundar o exame da proposição ponto que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do regimento interno.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 16 de Março de 2020.


Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR



Protocolado e assinado eletronicamente
ALEPI/SGM

Dep. B. Saí
Dep. B. Brito
Dep. J. Lima
Dep. J. de Deus.